



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0485/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1259/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 141.400,00 CIENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE

2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

263 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.000,00

TOTAL.....

3.000,00

02.03.01 SERV ESTRADAS ROD MUNIC - SERM

26.782.0009 MELHORIA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

2019 MANUTENÇÃO SERM

389 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO

2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR

432 - 33903000 Material de Consumo

38.400,00

TOTAL.....

38.400,00

TOTAL GERAL.....

141.400,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 16 de ABRIL de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL